



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES**

DECRETO Nº 117, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE PASSO DE TORRES”.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de três dias no Município de Passo de Torres, em decorrência do falecimento do Senhor PAULO DALOLLI DE SOUZA, ex-vice-prefeito, ex-vereador e ex-secretário de Saúde desta municipalidade.

Parágrafo único - As repartições públicas do Município permanecerão com expediente externo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 28 de setembro de 2021.

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças